

PORTARIA Nº 177 PROAD, de 02 /05 /2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Designar gestores para o **contrato nº 02/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **OI S.A.**, no âmbito do Campus Goioerê:

I - O servidor Anderson de Andrade, matrícula Siape 2066566, para a atividade de gestor de contrato;

II - O servidor Alessandro Aparecido da Silva, matrícula Siape 2324025, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

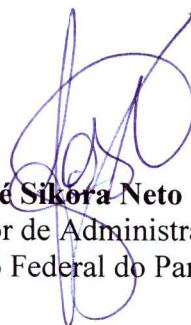
Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 123 - PROAD, de 16 de março de 2017, referente a designação de gestores do contrato nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná